



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

DECRETO Nº 027/2013

De 6 de junho de 2013.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Tabela de Valores de Diárias de Viagem, do Decreto Municipal n.º 002/2013, e dá outras providências.

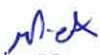
Márcio Moreira Vítor, Prefeito do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no inciso XXVII, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, artigo 134 da Lei Municipal nº 903, de 03 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Tabela de Valores de Diárias de Viagem, referente ao Decreto Municipal n.º 002/2013, passando o Tipo de Diária Parcial a vigorar com os valores fixados conforme a nova tabela disposta neste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 6 de junho de 2013.


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

A N E X O

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM

FAIXA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR (R\$)	TIPO DE DIÁRIA	DESLOCAMENTO PARA MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 150 km (R\$)	DESLOCAMENTO PARA MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ATÉ 150 km (R\$)
ATÉ R\$700,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	90,00	75,00
DE R\$701,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	120,00	90,00
ATÉ R\$ 900,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	150,00	120,00
DE R\$901,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	220,00	150,00
ATÉ R\$1.200,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	300,00	220,00
DE R\$1.201,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	350,00	250,00
ATÉ R\$2.000,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	400,00	270,00
DE R\$2001,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL	550,00	300,00
ATÉ R\$2.500,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL		
DE R\$2.501,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL		
ATÉ R\$3.000,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL		
DE 3.001,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL		
ATÉ R\$5.500,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL		
ACIMA DE R\$5.501,00	PARCIAL	30,00	30,00
	INTEGRAL		

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 6 de junho de 2013.


Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em
06/06/13 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.
Abre Campo, 06/06/13

Assinatura: _____

